



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 5.620/2018, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, inscrita com o CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede na Rua Minas Gerais, 3051 – Santa Eliza – Votuporanga-SP – CEP 15.500-003 – Fone/Fax (17) 3405-9133 –www.santacasavotuporanga.com.br, representada pelo provedor Luiz Fernando Góes Liévana CPF nº 045.349.978-33, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2018 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 07.01.2018, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 16.01.2018 e dos repasses concedidos 03/09/2018, 14/11/2018, 03/12/2018;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 17.500,00 em conformidade com empenho global 04998 e as notas de empenho 04998/001 de 03/09/2018 (R\$ 3.500,00), 04998/002 de 14/11/2018 (R\$ 3.500,00), 04998/003 de 14/11/2018 (R\$ 3.500,00), 04998/004 de 03/12/2018 (R\$ 3.500,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 47,70 e não ocorreu devolução e,
- IV) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade em assistência hospitalar, serviços na promoção social, ensino e pesquisa e políticas voltadas à medicina preventiva;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 21/12/2018, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de Fevereiro de 2019.


OSMIR ALVES DIAS
Escrivão


HELIO CESAR MACHADO
Técnico em Contabilidade



RONY LUIS DE OLIVEIRA
Escrivão

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2018, Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 11 de Fevereiro de 2018.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal


DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA
Controle Interno


APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária


FLAVIO FERREIRA
Presidente CMS